



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 344, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno do STJ,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria STJ n. 282, de 8 de setembro de 2011](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 15 subsequente, Seção 1, página 111.

Ministro ARI PARGENDLER



BDJur

<http://bdjur.stj.gov.br>

Esse texto não substitui o publicado no DOU

Fonte: Diário Oficial da União, 11 nov. 2011. Seção 1, p. 145.